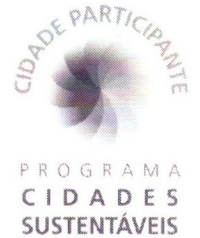




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9329, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza o servidor Felipe Sumitami a realizar projeto e fiscalizar obra na Câmara Municipal de Guairá, e dá outras providências.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

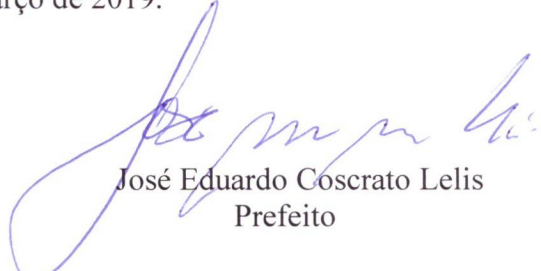
- Considerando o ofício especial datado de 08/03/2019 do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **Felipe Sumitami**, Assessor de Gestão e Infra Estrutura, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, para prestar serviços na Câmara Municipal de Guairá, desempenhando suas funções, para Realização de Projeto e Fiscalização de Obra de Reforma do Telhado da Câmara Municipal de Guairá.

**Parágrafo único:** A autorização perdurará durante todo o período de planejamento e realização da Obra.

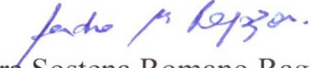
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 14 de março de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos